ANNO DE 1837. QUARTA FEIRA 11 DE JANEIRO N. 8.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda S. Juliaõ M. Aud. dos Juizes, do Cr.. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
10 Terça S. Paulo 1. E. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
11 Quarta S. Hygino P. M. Ses. da Th. P.
12 Quinta S. Satyro M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
13 Sexta S. Hilario n. ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t. Quarto cr. as 2 h. e 25 m. da t.
14 Sabado S. Felix M. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
15 Domingo O SS. Nome de Jezus S. Amaro Ab.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Janeiro 10.

Londres 37 a 37 1|2 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,799 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova ElRey, Ico, S. Matheus, Rescho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 18 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessaõ de 19 de Outubro.

Depois do expediente, o Snr. Saturnino leo hum parecer da Commissão da Marinha e Guerra, sobre a resposta do Governo ácerca da pretençaõ do Cirurgiaõ Mor, Manoel Joaquim Marques Totta, que ficou sobre a mesa para ser tomado em consideraçaõ na discussaõ.

O Snr. 1. Secretario propoz que o Senado authorisasse o Sr. Presidente para no intervallo da Sessaõ se entender com o Governo sobre as obras do Paço do Senado, ficando o mesmo Snr. Presidente com poder de dirigir a obra segundo sua intelligencia, que foi approvado; sendo a ordem do dia trabalhos de Commissões, o Snr. Presidente convidou aos Nobres Membros para este effeito.

———

Sessão de 20 de Outubro.

Depois do expediente, o Snr. Paula e Souza lèo hum Parecer das Commissões de Commercio, e Fazenda sobre huma empresa de navegaçaõ por vapor no Rio Jequitinhonha, para se pedirem informações ao Governo; o que foi approvado.

O Snr. Ferreira de Mello pede licença ao Senado para se retirar para a sua Provincia concedida.

Entrou em discussaõ a resoluçaõ vinda da outra Camara que considera nullas as sentenças proferidas nos Tribunaes de Portugal contra, ou a favor dos Subditos Brasileiros depois da época da Independencia, e a requerimento do Snr. Marquez de Inhambupe, foi remettida á Commissaõ de Legislaçaõ.

Seguio-se a discussaõ da resoluçaõ que faz extensivas as disposições legislativas sobre reformas, e vantagens de meios soldos ás familias dos Officiaes do Exercito, e Armada aos Cirurgiões Mores, e Capellães do mesmo Exercito, e armada, e depois de discutida a materia, passou somente para os Cirurgiões Mores e Capellães do exercito as vantagens da reforma.

Passou em 3. discussaõ para subir á Sancção a resoluçaõ que considera a Jacinto Hipolito Guion, francez de naçaõ no goso do seu posto de Tenente Coronel do Estado Maior do exercito.

Entrou em 1. discussão a resoluçaõ sobre os vencimentos do Cirurgiaõ mor do exercito, e por dar a hora, ficou adiada a materia.

———

Em consequencia de se naõ reunir numero sufficiente de membros naõ houve sessaõ no dia 21 do corrente.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Em consequencia de naõ se reunir numero sufficiente, não houve sessão nos dias 19, 20 e 21 do corrente.

Ministerio dos Estrangeiros.

Illm. e Exm. Snr.—Tendo-se installado nesta Corte a Commissaõ Mixta para as liquidações, entre o Imperio do Brazil e o Reino de Portugal, de despezas, e transportes de Tropas, segundo o Art 3. da Convençaõ de 29 de Agosto de 1825, de que trata o Art. 9 do Tratado da mesma data; cumpre-me recommendar a V. Exc. haja de dar a conveniente publicidade a este facto, para que chegue ao conhecimento de todas as pessoas, que tenhaõ, ou pretendaõ ter direito a serem pagas de fretamentos de Navios por transportes de tropas, ou despezas relativas ao mesmo objecto, para que appresentando as suas reclamações documentadas, dentro em hum anno, como he expresso no Art. 8. do referido Tratado, possaõ ellas ser examinadas e julgadas pela dita Commissaõ.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Novembro de 1836. —Gustavo Adolfo d'Aguilar Pantoja.— Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

Cumpra-se. Palacio do Governo de Pernambuco 9 de Janeiro de 1837. —— Cavalcanti.

EDITAL.

A Commissaõ Mixta para as liquidações entre o Imperio do Brasil e o Reino de Portugal, sobre despezas, e transportes de Tropas, segundo o Art. 3. da Convençaõ de 29 de Agosto de 1825, de que trata o Art. 9. do Tratado da mesma data: faz saber que ella se acha installada nesta Capital do Imperio do Brasil.

Avisa em consequencia a mesma Commissaõ á todas as pessoas, que tenhaõ, ou pretendaõ ter, direito á serem pagos de fretamentos de navios por transporte de Tropas, ou despezas relativas ás mesmas Tropas, para que apresentem as suas declamações documentadas, dentro de hum anno, como he expresso no Art. 8. do dito Tratado, a fim de serem examinadas, e julgadas pela dita Comissaõ. Rio de Janeiro 8 de Novembro de 1836.

O Secretario—Joze Joaquim de Santa Anna.

———

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 24 de Dezembro de 1836.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas para fazer dar baixa da praça que tem no Corpo de Artilheria ao recruta vindo do Rio Formozo Lourenço Rodrigues visto ser viuvo, e ter a seu cargo filhos menores.

—Ao Commandante Superior da G. N. do Recife mandando dispensar a mesma G. N. do serviço da Guarniçaõ no Domingo 1. de Janeiro.

— Ao Coronel Joaquim Bernardo de Figueredo para entregar o Commando Superior da Guarda Nacional ao Commandante Superior que partecipou achar-se ja restabelecido.

— Ao Commandante Superior da G. N. do Recife communicando-lhe que foi expedida ao Coronel Joaquim Bernardo de Figueiredo, ordem para lhe entregar o Commando Superior da referida Guarda de que se achava interinamente encarregado.

Dia 2 de Janeiro de 1837.

PORTARIAS.

Ao Inspector da Thezouraria para receber do 2. Tenente Antonio Xavier de Noronha Torresaõ Commandante do Paquete Bella Americana um caixote contendo Notas do novo padraõ para a continuaçaõ da substituiçaõ de que trata a Lei de 6 de Outubro de 1835.

— Ao Commandante do Paquete Bella Americana para entregar ao Inspector da Thezouraria o caixote de Notas do novo padraõ, que conduzio a seu bordo.

Dia 5.

OFFICIO.

Ao Inspector do Arsenal de Marinha authorisando o para fazer descarregar o Paquete Primeiro de Abril, e proceder ao exame que o mesmo precisa para poder seguir seu destino.

Dia 9.

OFFICIOS.

Ao Presidente da Relaçaõ comunicando-lhe de ordem do Governo de S. M. o Imperador que ao Dezembargador D. Nuno Eugenio de Locio e Sulbes foi concedida licença com os respectivos vencimentos durante o intervalo da Sessão do Corpo Legislativo.

— Ao Commandante das Armas enviando-lhe a Guia do Furriel Felis de Valois Cezar, e Soldados Crispim Virgem Martir, e Joaõ Francisco Frasaõ todos de Artilheria, que regressarão do Pará por serem julgados na Inspecçaõ Cirurgica incapazes de continuar no serviço militar.

— Ao mesmo dizendo lhe que tendo de resolver sobre o destino do preso Joaõ Joze de Souza, remettido pelo Prefeito da Comarca do Rio Formoso, faz-se preciso que informe que sentença teve elle em Conselho de Guerra sendo soldado segundo consta.

— Ao Inspector da Thezouraria enviando-lhe uma ordem do Thezouro Publico Nacional N. 116, e o novo Regulamento das Alfandegas do Imperio para que tenha a devida execuçaõ.

— Ao Juiz de Direito do Civel da Comarca do Bonito respondendo-lhe ao seo officio de 9 de Dezembro do anno passado no qual procura saber se pode residir em qual quer das Povoações da sua Comarca; que mais util parece ao serviço Publico que resida na cabeça da Commarca, por isso mesmo que pondera o inconveniente de naõ poder o Escrivaõ do Crime e Civel preencher bem os seos deveres, estando os Juizes separados, o que decerto acarretará prejuiso ao serviço, e detrimento aos Povos. E sendo do mais rigoroso dever das Authoridades evitar semelhantes inconvenientes, espera o Governo que desaparecerá a desintelligencia que ha entre o mesmo Juiz de Direito, e uma das Authoridades do lugar como diz, sacrificando ambos no desempenho dos seus deveres indiscretos caprichos, e paixões particulares de que podem resultar pessimas consequencias.

— Ao Promotor Publico da Commarca do Rio Formozo, respondendo lhe que o seu officio em que pede esclarecimentos para poder chamar á responsabilidade o Juiz de Direito do Crime da dita Comarca por illegalidade que commetteu sobre dous Processos julgados pelo Jury respectivo, contendo objecto do Foro contencioso, deve usar dos recursos marcados nas Leis.

— A' Camara Municipal do Bonito communicando-lhe a approvaçaõ da nomeaçaõ que fez de Joze Antonio Melquiades Ferreira Lob para Cirurgiaõ encarregado da Vacina.

— Ao Commandante da Escuna de Guerra Pirajá para informar com brevidade sobre o officio que se lhe envia do Com-

sul de Portugal nesta Cidade em que pede se dê baixa de praça da guarnição da mesma Escuna á Joze Joaquim, Subdito de sua Naçaõ que fôra preso na Provincia da Bahia para bordo da referida Escuna.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 10 de Janeiro.

OFFICIOS.

Aos Commandantes do quarto Corpo de Artilheria, e setimo Batalhaõ de Cassadores, pedindo esclarecimentos acerca do preso Joaõ Jose de Souza remettido ao Exm. Snr. Presidente pelo Prefeito da Commarca do Rio Formoso, por ja ter dito preso servido em hum dos Corpos da Guarnição e sido sentenciado em Conselho de Guerra.

— Ao Inspector da Thesouraria, requisitando o processo feito ao preso João Jose de Souza quando soldado do Batalhaõ de Cassadores de primeira linha de Fernando no Acampamento, que deve existir no archivo do mencionado Batalhão recolhido a Contabelidade Militar.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

Sessão de 10 de Janeiro.

Na appelaçaõ civel do Juiso do Civel desta Cidade, Apellante Joaquim Pereira de Almeida e Campanhia, e outros e Appelados o Major Jose Gabriel de Moraes Mayer, e outros; foi a sentenca recorrida confirmada em parte, e em outra reformada.

Na Appellação civel do Juizo do Civel desta Cidade, Apellantes a Camara Municipal de Olinda, e Francisco de Amorim Lima, e Appellados o Procurador, e mais Mesarios da Confraria de S. Pedro desta Cidade, foi confirmada a sentensa de que se appellou.

Na Appelação Civel do Juiso do Civel desta Cidade, appellante a Camara Municipal do Recife e Appelado Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, foraõ dispresados os Embargos com que veio a Camara ao Accordaõ contra ella proferido, mandando-se cumprir o mesmo.

Nos Embargos oppostos por Joaquim Correia Leal contra Joaõ Francisco do Rosario na Appellação Civel do Juiso do Civel desta Cidade; se julgou pelo desprezo delle.

Na Appellaçaõ civel do Juizo dos Ausentes da Villa do Penedo, Appellante o Juizo, e Appellado Jose Rodrigues Soeiro, foi a Sentença reformada julgando-se improcedente o Processo.

Na Appellaçaõ civel do Juizo do Civel da Villa de Goianna Appellante Francisco Xavier Vás da Silva, e appellado Francisco da Cunha Machado foi a sentença confirmada,

Na Appellaçaõ civel do Juizo do Civel desta Cidade Appelante Jose Venancio Pimenta de Carvalho, e Appellado D. Anna Benedicta Boaventura do Carmo foi confirmada a Sentença de que se appellou.

Na Appellaçaõ civel do mesmo Juiso Appellantes os Administradores do Grande Hospital da Caridade, e Appellado Francisco Antonio de Sá Barreto; foi a sentença confirmada.

Na Appellaçaõ civel do Juizo do Civel da Villa de Nasareth, Appellante Jose Bento de Moura, e Appellado Manuel Jose de Oliveira foi reformada a Bentença recorida.

(Continuar-se ha.)

THESOURARIA DA PROVINCIA.

O Illm. Senhor Inspector da Thesouraria de Fasenda manda convidar aos Senhores Negociantes Nacionaes, e estrangeiros, que quiserem saccar algumas Letras sobre a Praça de Londres, hajaõ de comparecer na Salla das Sessões da mesma Thesourararia para tractar-se do ajuste.

Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 9 de Janeiro de 1837.

No impedimento do Official Maior
Iguacio dos Santos da Fonceca.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 276.

CORREIO.

Autos, vindos do Rio de Janeiro, existentes na Administração do Correio, que deveraõ ser remettido a Relaçaõ desta Provincia depois de pagos os respectivos portes pelo interessado.

Autos em que saõ partes—João Pereira, e sua mulher, com Manoel Gonsalves de Carvalho.

Dito dito díto —Antonio Jose d' Oliveira, e sua mulher com Manoel Gonsalves de Carvalho.

Eistem mais na mesma Administração duas cartas seguras dirigidas aos Snrs. Ignacio Carlos Freires de Carvalho, e Antonio Brasilino de Olanda Cavalcante; aquella vinda da Bahia, esta do Parà, que deveraõ ir receber.

ARCENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra tem precissõ de serventes livres ou mesmo escravos; e paga 480 rs. diarios quando trabalharem.

João Arsenio Barbosa.
Vice Director.

Prefeitura da Commarca de Garanhuns.

Illm. e Exm. Sr.

Tendo sabido dessa Capital na tarde de 10 do presente mez, nenhuma participação a V. Ex. fiz durante a minha marcha, reservando este dever para quando chegasse a esta Villa, o que teve lugar na manhã de 22, sendo em continente impossado na Prefeitura interina desta Commarca por o meu predecessor o Bacharel Vicente Ferreira Lima, que a despeito das noticias, de que os perturbadores do Publico socego pertendião reproduzir as mesmas scenas nesta Villa, sob manter a segurança de seus habitantes: estes boatos de todo cessaraõ depois da minha chegada. Algumas providencias tenho tomado, que me parecem mais proficuas e conducentes a restabelecer a tranquilidade desta Comarca, e respeito as Authoridades; e com quanto desejasse cumprir em toda sua plenitude as Instrucções de que fui encarregado, naõ me tem sido possivel por em effectividade o primeiro artigo das mesmas, porque a frente dos perturbadores da ordem nehuma pessoa conhecida se apresentou, e é só das duas Authoridades Criminaes de quem apenas tenho colhido algumas informações a cerca dos acontecimentos de 11 de Novembro; mas estas naõ me podem fornecer os precisos esclarecimentos: entretanto não serei ommisso em tomar algumas medidas a respeito, e para esse fim requisitei hum destacamento de Guardas Nacionaes ao Coronel Chefe da Legião Lourenço Biserra Cavalcante, a quem não comuniquei ainda por se achar no lugar de sua residencia.

A Força Policial aqui destacada acha-se paga de soldo até esta data, e julgando mister adiantar-lhe quatro meses, rogo a V. E. de assim o determinar, fasendo q' a remessa d'esse dinheiro seja effectuada por uma escoltá do corpo Policial, porquanto não convem diminuir a força do mesmo destacamento. A casa que lhe serve de Quartel foi por o meu Predecessor arrendada por dous mil reis mensaes desde 15 de Novembro p. p, e para o seu pagamento pesso a V. Ex. se digne ordenar que pela estação competente me seja enviada não só a importancia do arrendamento vencido, como alguns meses adiantados. Nesta occasião reitero a V. Ex. os meus votos de consideração e respeito.

Deos Guarde a V. Ex. Villa de Garanhuns 31 de Desembro de 1836. — Illm. Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia — Pedro Alexandrino de Barros Cavalcante, Prefeito interino da Comarca.

Promotoria da Comarca do Recife

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito. Perante V. S. denuncia o Promotor Publico desta Commarca, de Antonio de Souza Queiroz, e Antonio Joze de Lima, Estudantes do Curso Juridico de Olinda presos na Cadeia desta Cidade. O 1.° Denunciado em o dia 28 de Dezembro do anno p. p. pelas 11 horas da noite matou com huma estocada Manoel Luiz Barroso, em Olinda Rua de S. Francisco: o 2.° Denunciado assistio e ajudou ao 1.°. Forão presos em flagrante, e confessarão na presença do Sub-Prefeito da Sé de Olinda e de muitas testemunhas Doc. 1.° Estaõ incursos no Art. 193 do Cod. Criminal V. S. autoada a presente Denuncia, digne-se de mandar citar as testemunhas á margem e proceder nos termos de Direito. Recife 4 de Janeiro 1837. Joze Thomaz Nabuco de Araujo Junior. Seguem se as testemunhas.

— Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito. Perante V. S. denuncia o Promotor Publico desta Commarca Joze Thomaz Nabuco de Araujo Junior, de Antonio Fernandes, e Joze Joaquim de S. Anna soldados do 4.° Corpo d'Artelharia. O 1.° Denunciado em a noite do dia 26 de Desembro do anno p. p. matou Joze Luiz Fabricio em o lugar denominado Casa Forte, Bairro de S. Antonio. O 2.° Denunciado assistio e ajudou ao 1.° Daraõ as circunstancias aggravantes dos N°. 1, 4, 6, 8, 9, 15, 17. Estaõ os denunciados incursos no Art. 192 grao maximo. V. S. autoada a presente Denuncia digne-se de mandar Citar as testemunhas á margam, e proceder como he de direito. Recife 4 de Janeiro 1837. Jozo Thomaz Nabuco de Araujo Junior Seguem se as testemunhas.

— Illm. Sr. Reverte o Corpo de Delicto á que se procedeo por morte de Joze Joaquim da Piedade, educando do Trem, assascinado por companheiros menores de 14 anuos para que V. S. o transmitta com os demais papeis a respeito ao Juiz de Direito afim d'elle obrar nos termos do Art. 13 do Cod. Criminal se pelo Sumario a q.' deve de proceder ex officio adquirir provas de que os meninos obraraõ com dicernimento.

Deus Guarde a V. S. Recife 4 de Janeiro de 1837. Illm. Snr. Manoel do Nascimeno da Costa Monteiro, Prefeito da Commarca. Joze Tomaz Nabuco d'Araujo Junior, Promotor Publico.

EXTERIOR.

CHILI.

Pelas communicações de Lima, trasidas pelo bergantim Flor d'el Mar e a fragata Oneida, que chegaraõ socessivamente ao Porto de Valparaiso nos dias terça e quarta feira da ultima semana, receberaõ-se noticias positivas de que D. Ramon Freire. D. Salvador Puga e outros Chilenos expatriados tinhaõ preparado huma expedição contra essa republica na fragata Monteagudo e o bergantim General Orbegoso, e que ja tinhaõ sahido do Porto de Calláo com o designio de verificar em Huacho os seus ultimos apprestos; presome-se que a esta data tenhaõ ja estes barcos vinte ou vinte dous dias de navegação.

A fragata Monteagudo, e o bergantim General Orbegoso eraõ barcos de guerra do Perú, o primeiro empregado ha muito tempo no serviço do Estado; e comprado por vinte seis mil pesos ha pouco menos de sete meses. Depois da batalha de Socobaya o Governo provisorio concebeu o raro projecto de pôr em arrendamento os principaes vasos da armada, e com este fim se publicou hum aviso a dous ou tres meses no Redactor periodico official de Orbegoso.

Em consequencia deste aviso rediculo e enganoso, que não era se não uma medida preparatoria do plano iniquo que se tramava; procedeu-se a arrematação, e se verificou a dos barcos mencionados em favor de dous individuos ligados estreitamente com D. Ramon Freire, e dos quaes hum he Chileno e se acha auzente desta Republica por cauza politicas. Os barcos foraõ entregues aos arrematantes sem previo outorgamento de fiança.

Parecia natural que passassem inteiramente desarmados ao poder de particulares, que não podiaõ arremata-los se naõ para empresas mercantis; porem longe de tomar-se esta medida, não se fez outra cousa, para cumprir com as apparencias, do que desembarcar huma peca de rodizio e por o resto da artilheria no poraõ, deixando-os quasi no mesmo pé de guerra em que se achavam.

Não contente com isto Orbegoso lhes subministrou armas, polvora e todo o genero de pretexos que se tiraraõ com disfarces e pueris pretestos das mesmas fortalesas de Calhão.

Fornecidos a fragata e o bergantim de todos os utencilios de guerra, fizeram-se descaradamente engajamentos de marinheiros e tropas de desembarque, e depois de reunidos huns cento e cincoenta homens embarcaraõ se os chefes da expedição a por em pratica o plano devido á munificencia da admistração provisoria.

Todos estes factos saõ huma hostilidade manifesta contra o Governo de Chili. Seja õ que forem as opiniões politicas do Snr. Freire e de seus partidarios do Peru' o certo he, que elle forma a cabeca de hum partido inimigo da administração estabelecida nesta Republica. Se se conseder simplesmente o armamento de navios e engajamento de tropas por um governo estrangeiro, para que este partido pode-se lançar se na arena, he indubitavel, que esse governo, que permittia, que se abusasse deste modo do azilo dado aos emigrados ou expatriados, Chilenos, faria huma injuria positiva ao Governo de Chili. Nas actuaes circunstancias naõ se trata de huma tolerancia culpavel, mais sim de huma cooperaçaõ que naõ admitte duvidas, nem subterfugios: não se separa hypocritamente a vista do plano que se medita, se não se inspecciona, se dirige; não se cobrem com misterios as operações hostis, se não se hostilisa descaradamente: os navios saõ armados pelos directores da expedição e sim entregue por Orbegoso com todo o armamento necessario para as empresas maritimas: não são adqueridos a custa dos interessados, mas sim generosamente offertados por Orbegoso, que nem se quer tem a decente precaução de exigir huma fiança que possa disfarçar suas malevolas intenções, particularmente, quando os arrendatarios saõ homens que não tem responsabelidade pecuniaria no Peru': as armas não saõ compradas pelo chefe nem pelos colaboradores da empresa, mas sim subministradas por Orbegoso dos proprios armasens do estado. Que prova mais irrefragavel de que se attenta contra a segurança de Chili, e de que se escolhe huma attitude inimiga para com esta Republica!

Pelo que toca a espedicaõ cremos sinceramente q' não pode cauzar inquietitude aos amantes da paz, da traquilidade e das instituições Chilenas. Duas embarcações, das quaes, huma nunca servio no Paru'

se não como transporte do estado — cento e tantos homens faltos de interesse na cauza, debaixo de cujas bandeiras se alistarão, e sem esperanças fundadas de mui proximas recompensas — e hum armamento reduzido a duzentas ou tresentas espingardas, não podem em nosso conceito despertar os temores de huma nação, que com alguns annos de socego tem adquerido elementos para resistir a maiores forças, e que vê acceso entre seus filhos o amor a ordem pela vantagens q' della tem colhido.

Mas porque os resultados desta empresa não sejão os mais felizes para os emprehendedores, não se diminue de maneira alguma a offensa que involve a proteção e auxilio, que imprudentemente se lhes tem prestado.

Quaes sejão os pretextos com que queira desculpa la Orbegoso, quando já a publicidade dos successos não lhe permitta negalos, os indicão tambem as communicacões em Lima. Qual seja o verdadeiro objecto della naõ póde occultar-se aos olhos os menos perspicazes.

Entre os primeiros conta-se huma pretendida parcialidade do Governo Chileno para com a causa da independencia Peruana, que capitaneava Sallavery e a conseguinte protecçaõ dada aos emigrados defensores della, que conseguirão escapar á espada de Santa Cruz.

A penas póde conceber-se que chegue até este extremo a cegueira, a ignorancia dos factos, ou a impodencia. Durante a guerra do Perú vêio aqui hum ministro nomeado pelo chefe supremo sustentando de officio e pela imprensa questões calerosas, em que o Governo de Chili defendeo principios que só podem attribuir-se a um zelo, quiçá demaziadamente exagerado, pela observancia da mais estricta neutralidade na guerra Peruana. Este ministro naõ poude impedir, a pezar das relações já estabelecidas com o seu governo, que se admittisse outro agente publico nomeado por Orbegoso, que estava despido de todo o titulo representativo no Perú. Recebido este agente residio no paiz até a batalha de Socabaya sem observar a mais insignificante medida governativa em favor dos interesses que estavaõ encommendados ao seu contendor e depois da declaraçaõ da independencia do Sul, expedida pela assembléa de Sicuani e sanccionada por Orbegoso, continuou no exercicio expedito de sua missaõ e no gozo de todos os previlegios, e izempções, que o direito das gentes concede aos ministros publicos, apezar de que tinha desapparecido do continente Americano a nação, que elle pertendeo representar, apezar de com ella ter caducado a sonhada authoridade do que lhe dava os poderes, e apezar de não haver apresentado novas credenciaes, nem deste, nem de outro chefe algum, do despedaçado Perú. Isto, longe de ser parcialidade em favor do desgraçado Chefe Supremo, he hum fanatismo pele nuetralidade, testemunho sem duvida da moderação do Governo, porem contrario aos principios mais obvios do direito das gentes.

A respeito dos emigrados, que predilecçaõ se tem notado da parte das authoridades deste paiz? Que beneficios se tem derramado sobre elles? que auxilios se lhes tem prestado para vingar os ultrages feitos a sua patria, e o sangue derramado nella com a mais inaudita feresa? o prometter-lhes respirar em Chili he huma protecção criminosa? Sim: porque não hade haver instituições, que protejão os inimigos de Santa Cruz, e porque todos os Governos Americano se haõ de converter, como Orbegoso em segos instrumentos de sua feroz ambição.

Quanto ao objecto desta empresa he preciso começar fixando a attenção sobre huma verdade inquestionavel e fecunda em consequencias importantes não só a Chili, e ao Perú, como a todas as Republicas Americanas. A administração provisoria, que hoje usurpa o nome de Governo do Perú, ha tempo, que tem caducado de facto e direito. De direito porque ainda quando tivesse antes titulos para dirigir os destinos do Perú, logo que se dividio aquella Republica, isto he, logo que foi riscada da lista das nações, ficarão esses titulos completamente insubsistentes. Orbegoso não he já Chefe do Perú: não he Chefe do Estado do Norte, porque de ninguem recebeo a missão de dirigi-lo. De facto porque a administração provisoria não he mais do que huma apparencia de authoridade suprema, hum instrumento do Presidente de Bolivia, hum agente humilde de suas resoluções; huma escrava de seus caprichos, arma manejada por elle e pelos chefes do seu partido. Presumir pois, que as injurias feitas a Chili saõ injurias do Perú, he hum engano manifesto. O Perú hoje naõ tem governo, não tem liberdade; hum desappareceo por sua propria traição, a outra se acha suffocada por bayonetas estrangeiras. As empresas hostis, protegidas pela administração de Orbegoso, não são pois aggravos do Perú, porêm sim aggravos de Santa Cruz, que hoje he o arbitro dos destinos d'aquella infeliz Republica. Julgámos esta verdade importante á Chili e ao Perú, porque disigna a authoridade responsavel destas offensas, que em nada podem interromper a harmonia de ambos os povos, e a todas as Republicas irmãas, porque he huma amostra de certa propensão ao estabelecimento de hum grande poder continental.

O Presidente de Bolivia considerou, muito tempo ha, mui limitado para a sua ambição o theatro que lhe apresentava o Governo daquella nação, e sahio a buscar em hum paiz, mais rico e mais notavel, hum campo mais estenso em que desenvolve la. Conseguio apoderar-se do Perú, porque a fortuna he caprichosa na escolha de seus favoritos; e com a posse deste objecto de suas antigas aspirações despertarão-se outras soggeridas pelos triumphos inesperados e alimentadas pela vaidade. A resurreição de hum antigo plano, bem conhecido dos Americanos, offerece novos estimulos ás suas façanhas, apresenta novos louros á sua gloria; é ainda que nem o braço, nem a cabeça do imitador possa comparar-se com o modelo grandioso, que escolheo, nem por isso se deixará de huma empreza, que a ancia de mandar-lhe recomenda e que a presumpção lhe facilita. O Equador verá por fructo destes planos esmagada a sua seguranca, assim como Chili vê hoje a sua, e assim como já se tem trocado communicações para atacar a das Provincias Unidas. Estes seraõ os primeiros passos da grande obra de regenerador Americano.

Que maior propoção para desenvolvimento deste plano do que armar em Chili hum partido e logo que a guerra civil se ache ateada voar á protege lo com as philantropicas bayonetas de Bolivia? Santa Cruz não poderá ver com serenidade envolto na anarquia este povo digno de melhor sorte, derramado por questões domesticas o sangue precioso de seus filhos, anniquilladas as fortunas e atropelados os direitos; não poderá soffrer, que em hum paiz visinho se deem estes exemplos perniciosos á tranquillidade, e á ordem do Perú, e virá suffocar em Chili a anarquia, impedir a effusão de sangue, proteger as fortunas, revindicar os direitos, restabelecer a ordem e dar nos instituicões que não envolvão principios contradictorios com illegal possesão da nação que tiver conquistado. Estes forão no Perú os pretextos da mais escandalosa intervençaõ e estes, com igual opportunidade, servirão para dourar os attentados contra a independencia Chilena.

As primeiras nuvens desta tempestade contra liberdades Americanas começarão a divisar-se desde o momento, em que Santa Cruz pisou o territorio Peruano, em consequencia do ignominioso tratado da Paz. As operações de hoje não são realisação dos pressagios, que naõ foi difficil formar sobre as aspirações de hum homem, que se coroava, como desgraçadamente se coroou com a victoria, a conquista de huma naçaõ importante, havia encontrar nos grandes recursos, de que se fazia senhor, novo incentivo á sua ambiçaõ e novos meios para assegurar huma empresa perigosa, que tarde ou cedo havia excitar os receios, quando naõ a indignaçaõ, dos demais povos Americanos. Contentar-se com a pacifica posse do Perú e limitar-se a estabelecer ali o moustruoso systema de governo, que hoje o rege, era huma moderaçaõ que expunha a muitos riscos as emprezas que podiaõ preparar contra este poder os povos irmaõs. Accender entre elles a discordia civil, fazer com que devorassem seus proprios filhos, como os devorou o Perú, pelo fructo das maquinações de cinco annos, que sahiaõ de Chuquizaca, era o meio mais seguro de debilita los e de livra-se ao menos dos seus ataques, quando naõ fosse o de envolve-los em huma irrupçaõ semelhante á dos barbaros do Norte, que transtornaraõ o continente Europeo. Esta convençaõ da Paz, que alguns olharaõ só como fatal ao Perú, foi o grito de guerra, senaõ contra a ordem, e contra a liberdade de muitas Republicas.

Parece que entaõ deveraõ tomar se precauções para evitar o perigo que ameaçava. No estado de independencia, em que se achaõ as Naçoes, como individuos de huma grande sociedade, que naõ conhece chefe que se encarregue da conservaçaõ dos direitos peculiares dellas, he preciso, que cada huma naõ ponha á sua vista os limites do seu territorio e a estenda alguma vez aos outros povos, para investigar os interesses que a ligaõ com elles, e os perigos que a ameaçaõ. Esta politica, que faz os Governos Europeos examinar com attençaõ os passos de todas as monarchias d'aquelle continente, para que jámais se destrua o equilibrio do poder, que he hum dos principios da propria conservaçaõ, nos deve tambem fazer hum pouco mais zelosos do que somos, no que respeita a nossas relaçoes internacionaes. Debil todavia e infante, hum povo Americano he hum atomo no universo politico; mas collocados todos em hum emispherio illeado, podem formar hum grande corpo, cujo podem formar hum grande corpo, cujo poder afiance a seguranca do continente e de cada hum dos Estados que o compõe. Como conseguir este grande fim sem que instituições homogoneas identifiquem nossos interesses, e naõ nos permittaõ enfraquecer os vinculos que os estreitaõ?

Ora bem, se Santa Cruz, senhor já de hum paiz que de direito está conquistado desde as estipulações da Paz tivesse manifestado paladinamente que queria elevar o primeiro throno nesta parte da America, todos os povos do continente naõ se teriaõ levantado em massa para combater esta innovaçaõ opposta ao sistema politico adoptado geralmente até agora pela America? Naõ poderiaõ protestar ao menos contra ella. Pois o que tem succedido e o que succede hoje em dia mil vezes mais grave do q' o estabelecimento de huma monarchia. Debaixo della podem se conservar as liberdades publicas e o systema representativo, como se conservaõ em todas as monarchias constitucionaes: com Santa Cruz naõ ha liberdades, naõ ha systema representativo: naõ ha mais do que huma vara de ferro mil vezes mais terrivel que o cordaõ Ottomano. Dar hum testemunho publico de reprovaçaõ á intervençaõ Boliviana, que pelas condições com que foi negociada pelo poder illimitado, que se delegou em Santa Cruz depois da convençaõ e pelas aspiracões conhecidas deste chefe, manifestava desde seu principio, que havia de ser fecunda em taõ monstruosas consequencias; dar este testemunho era huma providencia imperiosamente exigida pelos principios, que devem regular a politica Americana. O Presidente Monroe, sem que os Estados Unidos tivessem comnosco as intimas relacões que nos ligaõ e devem ligar, nos declarou nos momentos de nossa emancipaçaõ, que olharia como hostil a ingerencia de qualquer outra naçaõ em nossa questaõ com a Hespanha. Oxalá se houvesse seguido este exemplo nobre para comdenar hum acto mil vezes mais hostil para os povos da America, e sobre tudo para os visinhos do Perú e Bolivia do que podia ser para os estados Unidos a intervençaõ na luta Hispano Americana!

Porêm talvez ainda naõ seja tarde: talvez tenha dado o mesmo Santa Cruz a voz de alarme aproveitando a épocha, em que já os exemplos praticos tem desenganado o povo do Perú: talvez a expediçaõ que hoje protege he a espada de fogo que o arroje do Paraizo.

(El Interprete.)

França.

Insurreição Bonapartista em Strasburgo.

Huma communicação telegraphica de Strasburgo, datada de 30 de Outubro, publicada no Monitor do 1.º de Novembro, relata o acontecimento d'huma Sedição e revolta em alguns regimentos da guarnição, fomentada por Luiz Bonaparte, filho do ex Rei da Hollanda e de Hortense, com a assistencia do Coronel Vaudrey do quarto regimento de artilharia. O Coronel percorreo as ruas acompanhado do Joven Principe Luiz, chegou a seu regimento, e o meteu á que o proclamasse Napoleao II; mas encontrou pouca simpatia. O Tenente General Vairol, commandante Superior da guarnição e Strasburgo e da Sexta divisão militar, esteve a ponto de ser prezo, tendo a artilharia cercado sua caza; mas, reconhecido dos soldados, fez com que volta sem logo ao sentimento de seus deveres. Foi pois a insurreição de pouca duração, e os officiaes compromettidos, em numero de nove, forão com o Principe Luiz detidos na prizão civil de Strasburgo. Hum dos sobrinhos de Bonaparte inculpado de ter entrado nas desordens de Lyon, foi, com mais duas personagens, arrestado nos Estados Romanos. Este acontecimento causou hum abalo bem natural a Luiz Philippe, e aos membros de sua familia; he a ella que se attribue a molestia da Princeza Adelaide.

(Jornal dos Debats.)

O Joven Principe Luiz Napoleão chegou em Strasburgo, a 29 de Outubro, e foi-se hospedar em caza de Matemoiselle Bro. Esta manhaã sahio com huma farda de panno verde, a mesma que costumava vestir o Imperador Napoleão calças brancas, botas de montar, e o chapeo pequeno, trazia diversas condecorações e o «cordon rouge.» O Principe accompanhado do Coronel Vaudrey, do Commandante Parquin, e de outros dos officiaes ás ordens, dirigio-se ao quartel d'artilharia. Erão então cinco horas e meia, estavão os soldados passando a inspecção de seu armamento. O Coronel os formou em circulo, e fallou-lhes assim: — «Meus amigos, sou nomeado General. (aclamação.) Por essa occazião farei destribuir quarenta francos á cada hum de vos.» (aclamacões prolongadas de Viva nosso Coronel!) Depois d'huma pausa d'alguns momentos, continuou: «A propor! Tenho de vos informar que se effectuou em Paris huma revolução — O Governo do Rei foi derribado — Napoleão II acclamado. —» Virando se para o Principe que estava á seu lado e mostrando o as tropas, diz: — «Eis Napoleão II, vol o apresento.» — Alguns soldados e officiaes não commissionados gritarão, Viva Napoleão II, Vive l'Empereur! --- O general Vairol comportou se de modo que os soldados voltarão logo á seu dever, só servindo essa empresa a fortalecer a causa que tentarão destruir. Poucas palavras do general Vairol forão bastantes para deixarem a rebeldia; e se nenhum soldado deixou de se conservar fiel á seu juramento, notou-se a mais perfeita indiferenca n'aquellas pessoas do povo que presenciarão a esta tentativa. O Tenente General Barão Vairol foi promovido á Diguidade de Par de França por Decreto Real.

(Atlas.)

AVIZOS PARTICULARES.

O Capitão Frederick Berkman do Brigue Americano Hope, havendo arribado a este Porto com agua aberta, e havendo feito os reparos necessarios, precisa de Rs. 12 à 14 000$000 (a que todas as despezas poderão montar) a risco (Bottomry) e assim ficar habilitado a proseguir na sua viagem para Inglaterra; quem quiser fornecer a referida quantia dirija-se a L. C. Ferreira & Manfield para tratar do ajuste.

☞ O Brigue Escuna Americano Augel havendo arribado a este porto onde fallesceu o Capitão, que então o commandava, acha-se prompto a seguir viagem

Havana e havendo aqui gasto Rs. 00$000 pouco mais ou menos, Carlos ... seu actual Capitão precisa de tomar ... quantia a risco (Bottomry) sobre a dita Embarcação: quem lhe convier fornecer a mesma quantia dirija-se a L. G. Ferreira & Mansfield para tratar do ajuste.

Antonio Joze da Silva com venda na rua da Roda, faz sciente aos Snrs. arrematantes do contrato das agoardentes, que do dia 5 de Janeiro do presente anno em diante, não vende na sua Taverna agoardente branca, para prova do que pagou the aquelle dia 14$800 rs., sendo 14$400 reis do 1.° simestre do anno de 1836, e 400 reis de 5 dias the 5 do corrente mez; embora o recibo que lhe passou o Snr. Samico não declare os 5 dias e nem a data de 5 de Janeiro que foi quando lhe pagou e obteve o dito recibo; o annunciante faz publico para não haver duvidas para o futuro; em razão do recibo ter a data de 31 de Dezembro quando o pagamento foi a 5 de Janeiro de 1837

Na rua dos Quarteis D. 4 precizase de um pateiro branco que seja perito na sua arte, e goze de bom credito.

A pessoa que precisa da mulher idoza que saiba ler, e escrever, procure na rua da Larangeira debaixo do sobrado da Matriz ao pé de uma loja de alfaiate que lá se dirá quem é

Izabel, de Nação Cassange escrava do abaixo assignado, tendo desapparecido da sua casa no dia Quarta feira 4 do corrente, occorrendo a circunstancia de se achar prenhe, e proxima ao seo parto, he presumivel, (e mesmo ha dados para o julgar) estar acoitada a ver se tem o seu bom successo, e que possão armar alguma ladroeira com a cria; pelo que o abaixo assignado passa a fazer as deligencias judiciaes possiveis n'aquelles lugares de suspeita, protestando exigir percas e danos de quem dolosamente a occultar, fazendo que não serão illudidas as penas da lei a tal respeito: outro sim passa a recomenda-la com todo os signaes extassimos aos Capitaeos de matto, recomendando de informar do lugar onde a encontrem, levando-a a rua des Pires casa D. 14.

João Nepomuceno de Sá.

O abaixo assignado faz sciente aos Snrs. arrematantes das agoardentes que deixou de vender dito genero desde o dia 5 do presente mez e anno, como fez ver no dia acima que pagou o dito imposto, no beco da lingoeta esquina da rua do Torres.

Joze Nunes Vieira.

O Snr. Bento do Rego Bizerra, queira comparecer em casa do Tenente Coronel Chaby, no atterro da Boa-vista para negocio de seu interesse.

Dá se a premio de um e meio por cento 600 pesas de 6$400 reis, com boas firmas: no atterro da Boa vista em casa de Antonio Luiz Gonçalves Ferreira.

Quem precisar de um pedreiro, e um servente, dirija se a rua do Rosario estreita D. 28.

Os Snrs. Antonio Joze de Souza Gomes, e Joze Marques da Cruz querendo receber suas Patentes confirmadas dos Postos de Capitão o primeiro da 6.ª Companhia do extincto Batalhão de Caçadores N. 58, e o segundo da 2.ª Companhia do Regimento N. 27 de Cavallaria, as quaes forão remettidas do Rio de Janeiro para serem entregues ao seus donos, e delles receber-se o respectivo imposte, compareção na rua do Collegio D. 3, e quando não, serão reenviadas para o Rio.

Manoel Joze da Roza faz sciente ao Snr. Collector das agoardentes, que deixou de vender este genero na sua venda da esquina da ponte velha n. 48, desde o dia 10 do corrente Janeiro em diante.

Quem no Diario de 9 do corrente Janeiro se offereceo como padeiro para fora da terra, dirija-se a Olinda em a rua do Amparo sobrado D. 22, para ajustarse.

Precisa-se de 100$ reis a juros de dois por cento ao mez, sobre hipoteca em uma escrava; quem os quiser dar annuncie.

A pessoa que tem uns penhores de ouro empenhados por 50$ reis, venha quanto antes tira-los, do contrario se declara o nome, cujo Snr. mora na Povoação do Pillar de Itamaracá.

A pessoa que annunciou no Diario de Segunda feira querer servir de caixeiro, dirija-se a casa de Jeronimo Joze Ferreira em Fora de Portas.

Quem precisar de um caixeiro Portuguez de 18 a 20 annos para venda ou rua, dirija-se a rua do Collegio sobrado n. 12, segundo andar.

NAVIOS A CARGA.

Para Trieste

Sahe no principio do mez de Fevereiro o Brigue Mecklemburguez, Hermaim Capitão Thede, forrado de cobre, e muito veleiro, por ter a maior parte da sua carga prompta: quem nelle quizer carregar dirija-se ao consignatario A. Schramm.

Para o Rio de Janeiro

O bem conhecido Pataxo Paquete do Rio, Capitão João Rodrigues Amaro, para carga ou passageiros dirijão-se a Pracinha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão.

ARREMATAÇÃO.

Se hade arrematar por estarem findos os dias da Lei, uma morada de casa de sobrado, em chãos proprios, penhorada por execução que pela primeira Vara do Civel, Escrivão Regis em caminha Manoel Joze de Castro, contra Manoel Francisco Maxado, e sua mulher Leonor de Araujo; são sitas as casas no pateo do Collegio, e se achão avaliadas em 4:200$000 reis, preço este muito em conta para quem nellas quiser lançar.

COMPRAS.

Compra-se ou troca-se uma Lancha: quem a tiver dirija-se ao armazem de vidros ao lado da cadeia.

Alguma canoa aberta, de mediano cumprimento, e que esteja ainda em estado de prestar serviço; quem a tiver annuncie para ser procurado.

Um, ou mais escravos, que possão ser empregados, em todo o servico do campo, e da Praca, que sejão sadios, e que tendo bons costumes, sobre tudo não sejão bebados, e fujões, por habito, (ainda que não sejão muito moços): a pessoa que os tiver, e quiser vendelos, declare por este Diario a sua morada para ser procurada.

Uns ornamentos de missa, que estejão novos, ou em bom estado: quem os tiver annuncie.

Um moleque de idade de 16 a 18 annos, tendo preferencia não sendo crioulo, ficando responsavel o vendedor pelas suas boas qualidades: defronte do Corpo Santo casa n. 2, primeiro andar.

LEILÃO.

João Leite de Azevedo faz leilão de nove meias pipas com vinagre por conta e risco de quem pertencer, no dia 11 do corrente, as 10 horas da manhã, no armasem n. 15 na rua dos Burgos.

Hoje Quarta feira 11 do corrente se hade fazer leilão de uma porção de fumo de superior qualidade vindo do Rio de Janeiro, no caes da Alfandega nova.

VENDAS.

Farinha de Santa Catharina igual a de Muribeca muito nova; abordo do Brigue Principe fundiado na praia do Collegio.

Uma porção de marmellada em caixas pequenas e grandes, bem como jaléa de marmellos em latas de 5 libras, e uma porção de calçado de Senhora do ultimo gosto, juntamente 11 Virgilios, 16 Salustios, 22 Arithmeticas, e 2 tomos do Diccionario de Moraes; tudo chegado ultimamente de Lisboa, e por preço comodo: no armasem do Snr. Vianna a tractar com Antonio Joze Godinho Junior, a quem pertence os ditos generos.

Batatas inglezas boas a 480 reis a arrouba; no armasem de Antonio Joaquim Pereira defronte do arco da Conceição.

Uma porção de telha e outra de cal, barro de tijollo, e uma porção de ripas: na rua Nova do porto das canoas defronte do Xalaça, por debaixo do sobrado de um andar.

2 escravas de 20 annos, bonitas figuras, sabem cosinhar, engomar, lavão roupa de sabão e varrella: na rua do Fogo D. 11.

Uma negra moça, engoma bem e cosinha, e faz o serviço de uma casa: na rua da Sanzalla velha n. 59 a fallar com João Esteves Lima.

Uma porção de barricas vasias, por conta de quem pertencer, e por preço comodo: na rua dos Quarteis D. 4.

Muito bom tijollo de alvenaria, e telha, posta no porto, ou na Olaria; na mesma casa acima.

Farinha muito boa qualidade; vende-se por medida velha, o alqueire 4$320 reis: no atterro da Boa-vista casa D. 38.

Uma morada de casa nova comodos para uma grande familia, sita no atterro dos Affogados antes do viveiro do Muniz do lado da maré grande: na pracinha do Livramento loja de Herculano Joze de Freitas.

Uma porção de pipas abatidas, por preco commodo; atraz da Matriz de S. Antonio D. 5.

300 libras de tamarindo proprio para embarque: na mesma casa acima.

3 vaccas paridas de novo filhas do pasto, e boas de leite; na casa D. 4 da parte do poente por detraz da Igreja de S. Joze, que ahi se dirá quem as tem.

Um grande trancelim de ouro com um grande passador com diamantes: na mesma casa acima.

Barricas novas vasias para assucar, e por preço commodo: na rua da Cruz n. 27.

Ricos velludos para colletes, e sedas lavradas para vestidos de Senhora: na loja de Firmiano Joze Rodrigues, rua do Queimado D. 2.

Uma preta de nação moçambique de 15 a 16 annos de idade, sem vicio algum: na rua da Cruz armasem de assucar n. 59.

Vende-se, ou aluga-se uma canoa grande aberta que leva mais de 800 tijollos, ainda em bom uzo, e muito segura: atraz dos Martirios aonde estão as canoas d'agoa.

No armasem de Gulherme Soares Botelho, na praia do Collegio, o primeiro indo do arco de Santo Antonio se vende farinha de Santa Catharina em saccas, assim como farinha fina do Rio de Janeiro tambem em saccas; e abordo do Brigue Principe Imperial fundiado na mesma praia farinha aos alqueires a 3$520, e em sacas a 3$840 reis de boa qualidade.

Excellente farinha do Rio de Janeiro, a de sorni superior a da Muribeca: no armasem de Santos Braga, rua da Moeda n. 141.

Uma preta Mossambique, bonita figura, moça, sabe engomar, coser, lavar, e cosinhar: na casa de Jeronimo Joze Ferreira, em Fora de Portas.

Cêra branca muito boa para limas de cheiro a 720 reis a libra: na mesma caza acima.

Uma casa terrea muito grande, propria para levar um bom sobrado por ter grande fundo, sita no principio da rua do Aragão: no atterro da Boa vista n.° 29.

ARRENDAMENTO.

Arrenda-se um sitio na estrada que vai para Beberibe logo adiante da Cruz de Almas, com casa, estribaria, e casa de fazer farinha, bastantes larangeiras, e outras arvores, o qual tem bastante terreno com baixa para capim: quem o pertender falle na rua Velha com João Pereira, Bedel do Liceo, que dirá quem o arrenda.

Arrenda se o Engenho Manimas nos suburbios da Villa de Goianna, com safra fundada para mais de dois mil pães, e vende-se 20 cativos de enxada, bois mansos, e bestas de roda, canas &c. estando o Engenho moente e corrente, e com uma moenda nova horizontal, toda de ferro; os pertendentes dirijão-se ao Escriptorio de João Pinto de Lemos, ou no porto das canoas a Joze Francisco Ribeiro de Souza no Escriptorio de Luiz Eloy Durão.

PERDAS.

Perdeo-se na noite do dia 6 do corrente da rua da Madre de Deos, até o Cassimiro umas carolinas verdadeiras, encastoadas em ouro; a pessoa que as achou tendo consciencia, e querendo-as restituir, ou mesmo se forem offerecidas, pede-se da mesma forma assima: levem-a a casa de Gonçalo Joze da Costa e Sá, na rua da Madre de Deos junto a Igreja.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Na noite do dia 5 para 6 do corrente fugio do lugar do Monteiro uma escrava de nação Angola, de nome Maria, estatura regular, cara redonda, e não é muito bem parecida de feições: ignora se qual a roupa que levou vestida. Os aprehendedores a levem ao lugar citado a João Francisco Santos de Siqueira, onde serão gratificado o seu trabalho, ou dentro do Recife a Francisco Joaquim Pedro da Costa na rua da Cadeia velha n. 7.

Fugio no dia 6 do corrente um moleque por nome Miguel, nação Cacange, levou vestido uma calça de ganga azul já desbotada, camisa de brim, é muito ladino, e tem varios signaes na testa de marcas de fogo: qualquer pessoa que o pegar poderá entregar na Botica da rua do Queimado D. 8, que recompensará o trabalho.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1.ª preamar		
4	Segunda	8h. 30 m		
5	T:	9—18 »	Man.	
6	Q:	10 6 »	Man.	
7	Q:	10 54 »	Man.	
8	S:	11 42 »	Man.	
9	S:	0 30 »	Tarde	
10	D:	1—18 »	Tarde	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 10.

Lisboa; 37 dias; Brigue Portuguez S. Domingos, Cap. Manoel Gonçalves Vianna: generos do paiz: à Francisco Severino Rabello.

Maranhão; 19 dias; Escuna Virginia, M. Joaquim Gonçalves Maia: varios generos: á Manoel Duarte Rodrigues. Ton. 135.

Londres; 65 dias; B. Ing. Neu Thomas, Cap. Bobson Sulher Land: fazendas e polvora: ao mesmo Cap. Ton. 142.

Saĥidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro; 30 dias; B. Sultão, C. João Baptista Carneiro: lastro.

Portos do Norte; Esc. N. de Guerra Pirajá, Com. o 1.° Tenente Antonio Joze de Andrade Pinto.

Sahio para acabar de carregar o Brigue Americano Globo.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.